



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**OFÍCIO Nº 408/2025**, 17 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência**

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**

**Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

**ASSUNTO:** Solicita documentos faltantes aos Projetos de Lei em análise na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**Excelentíssimo Prefeito,**

Considerando os Projetos de Lei abaixo relacionados, que encontram-se em análise desta Comissão, avaliamos que não acompanham os referidos Projetos a documentação exigida através da Lei Municipal 4.174/2015, que estabelece critérios para concessão de denominação de próprio para vias e logradouros públicos, sendo as seguintes Certidões:

- a)** constando que o próprio, objeto da proposta de denominação, está com sua obra pública efetivamente concluída;
- b)** constando a quantidade de próprio, via e de logradouro público aberto no loteamento, especificando, se houver as que são mero prolongamento de via antes existente;
- c)** constando que a via ou o logradouro público tem seu registro regular junto ao setor competente da Prefeitura e que não possui denominação.

**- Projeto de Lei Ordinária nº 256/2025 - Denomina a Rua 07 do Jardim Sarbony de Rua Maria Trevisan Bonini.**

**- Projeto de Lei Ordinária nº 257/2025 - Denomina a Rua 03 do Jardim Sarbony de Rua Sandra Macedo Sarmiento.**

**- Projeto de Lei Ordinária nº 258/2025 - Denomina a Rua 05 do Jardim Sarbony de Rua Ida Bonini Sarmiento.**

**- Projeto de Lei Ordinária nº 259/2025 - Denomina a Rua 04 do Jardim Sarbony de Rua Anibal Bonini.**

**- Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025 - Denomina a Rua 06 do Jardim Sarbony de Rua Antonio Sarmiento Filho.**

Desta forma, para darmos continuidade a análise, solicito as documentações faltantes para que a Comissão possa dar andamento na tramitação dos projetos.

Respeitosamente

**MARCOS MAZO**

**Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E798-CD07-A1A4-E4F7